



ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Às 15:00hs. (quinze horas) do dia oito, do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e três (08/12/2023), sob a Presidência do Senhor Neudiran Rodrigues de Medeiros, realizou-se na sala das sessões da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba-PE, a vigésima sexta reunião ordinária do segundo período legislativo. Feita a chamada regimental, foi constatada a presença dos seguintes vereadores: **JODILMA LACAVA VIEIRA DE CARVALHO, JOSÉ FREIRE MARIZ FILHO, VENCESLAU ALVES DA SILVA, SEBASTIÃO EDSON FLORENTINO DA SILVA, GILVÂNIA ALVES DE ANDRADE, HELENILDO BEZERRA DE ANDRADE, JOÃO VIANNEY DA SILVA e MARCELO ANTÔNIO MACIEL.** Verificado o quórum regimental, o Presidente deu por aberta a sessão, dando boas-vindas aos Senhores e Senhoras Parlamentares, funcionários da casa, população presente na reunião e os que estavam assistindo pelas redes sociais. Em seguida, convidou os Excelentíssimos Senhores José Pereira Nunes e José Pereira de Andrade - respectivamente Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Quixaba/PE para comprem a mesa, solicitando ao Primeiro Secretário desta casa para acompanhar o ilustres governantes. Ao abrir os trabalhos, o Presidente determinou que fosse feita a leitura da pauta, a qual era composta pelos seguintes assuntos: **LEITURA BÍBLICA; LEITURA**



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR; LEITURA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 017/2023 DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL VERSA SOBRE A BERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO; LEITURA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 018/2023 DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL VERSA SOBRE A NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL; LEITURA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 003/2023 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES, O QUAL VERSA SOBRE O NOVO REGIMENTO INTERNO DA CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL; LEITURA DO PARECER JURÍDICO, RELATIVO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 016/2023 DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL VERSA SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO ADMNISTRATIVO MUNICIPAL; LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, RELATIVO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 016/2023 DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL VERSA SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO ADMNISTRATIVO MUNICIPAL; DAR CONTINUIDADE A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 016/2023 DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL VERSA SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO ADMNISTRATIVO MUNICIPAL. Logo em seguida, foi feita a leitura bíblica do livro de Sm, Cap. 2, versículo 25. Após a leitura, foi feito um breve momento de oração e meditação. Na sequência, foi feita a leitura da ata da sessão anterior e em ato contínuo foi esta colocada em discussão. Não havendo



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

discussão, foi imediatamente colocada em votação, sendo aprovada por todos os presentes. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente pediu que fosse feita a leitura do Projeto de Lei Ordinária N° 017/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal. Após a leitura, foi informado ao Plenário que havia requerimento do autor da matéria para que esta tramitasse no regime de urgência. Em seguida, submeteu o requerimento ao Plenário tendo este se manifestado favoravelmente pelo regime de tramitação. Na sequência, o Presidente informou aos Parlamentares que o autor da matéria havia requerido a dispensa dos pareceres com fundamento no § 3° do Artigo 121 do Regimento Interno. Do mesmo modo, ao consultar o Plenário sobre a dispensa dos pareceres das comissões temáticas, este se manifestou favoravelmente pela dispensa requerida. Ato contínuo, o Senhor Presidente coloca o Projeto de Lei Ordinária N° 017/2023 em discussão, onde na ocasião a Vereadora Jodilma Lacava e o Vereador João Vianney discutiram a respeito do projeto em pauta, dizendo que o projeto é de suma importância para o município. Encerradas as discussões, o Presidente submeteu a matéria à votação do Plenário, tendo este sido aprovado por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou que fosse feita a leitura do Projeto de Lei Complementar N° 018/2023 o qual versa sobre a nova estrutura administrativa do Município de Quixaba/PE. Em seguida, informou aos



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

Parlamentares que com arrimo no §1º do artigo 129, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o autor da matéria havia solicitado que a matéria em apreciação tivesse sua tramitação em Regime de Urgência Especial, consultando ao Plenário sobre este requerimento. De maneira unânime o Plenário se manifestou favoravelmente pela tramitação do PLC N° 018/2023 no regime de Urgência Especial. Em seguida, o Presidente novamente se dirigiu ao Plenário para informar que havia também um requerimento do autor do Projeto de Lei tivesse a dispensa dos pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e do mesmo modo da Comissão de Finanças e Orçamento, tudo isso com fundamento no §3º do Artigo 121 do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, consultando os seus pares sobre o requerimento de dispensa de pareceres. Novamente, todos os membros do Parlamento Mirim se manifestaram favoravelmente pela dispensa dos pareceres. Logo em seguida, O Presidente colocou o PLC N° 018/2023 em discussão, e percebendo que nenhum Vereador se manifestou para discutir o Projeto de Lei, colocou este imediatamente em votação, tendo sido aprovado por todos os presentes. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente determinou que fosse feita a leitura do Projeto de Resolução N° 003/2023 de autoria da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores. Em seguida, o PR N° 003/2023 foi colado em tramitação, e encaminhado para a manifestação da Comissão Especial de Acompanhamento do Estudo



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

para Atualização do Regimento Interno e do mesmo modo para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Dando sequência aos trabalhos, o Presidente solicitou que fosse lido o Parecer Jurídico relativo ao Projeto de Lei Ordinária N° 016/2023 o qual versa sobre a denominação do Centro Administrativo Municipal. Feita esta leitura, passou-se imediatamente para a leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, relativo ao PLO N° 016/2023. Em seguida, o Parecer foi colocado em discussão, não havendo discussão, foi imediatamente colocado em votação, tendo sido aprovado por todos os presentes. Em seguida, o Presidente colocou o PLO N° 016/2023 em discussão. Nesta ocasião, fizeram uso da palavra os Parlamentares Jodilma Lacava, Venceslau Alves, Neudiran Rodrigues, José Freire e João Vianney. Todos se manifestaram no sentido de que a decisão de homenagear o Senhor Plácido dando seu nome ao novo prédio onde funcionará a Prefeitura do Município de Quixaba/PE era mais do que justo, tendo em vista a importância do homenageado para este município. Alguns dos parlamentares lembraram de determinados momentos vividos com Seu Plácido e ao final, parabenizaram toda a família que se fazia presente no recinto, dentre estes, o seu filho Zé Pretinho que administra o Município de Quixaba/PE pela quinta vez. Em seguida, colocado o Projeto de Lei Ordinária N° 016/2023 em votação, tendo sido aprovado de forma unânime pelos presentes.



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

Na sequência, o Presidente facultou a palavra aos presentes, instante eu que o Excelentíssimo Senhor José Pereira Nunes - Prefeito do Município de Quixaba/PE, falando em nome de seus familiares, iniciou sua fala saudando a todos os presentes. Em seguida, discorreu sobre a vida de seu genitor, o qual iria emprestar seu nome ao novo Centro Administrativo Municipal. Falou de diversas ocasiões vividas ao seu lado, do modo como Seu Plácido conduziu sua numerosa família de forma harmônica, das lições recebidas e postas em prática, e do legado deixado aos seus sucessores, e finalmente expressando o seu orgulho em ser filho do homenageado. Em arremate, agradeceu ao todos os Vereadores, citando-os nominal e individualmente. Logo após, o Senhor Vice-Prefeito José Pereira de Andrade fez uso da palavra reconhecendo que ao dar nome de Seu Plácido ao novo prédio municipal nada mais era do que uma justa homenagem por tudo que este cidadão quixabense representou para os que tiveram a honra de conhecê-lo. Ao final parabenizou toda a família e agradeceu aos Vereadores pela aprovação da matéria. Vendo que a pauta havia sido vencida, e não haveria mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente lembrou a todos que a próxima reunião estava prevista para o dia 15 de dezembro do corrente ano, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata, que ao final será assinada por ele e pelo

Primeiro Secretário. Quixaba/PE, 08 de dezembro de 2023.

Neudirton Rodrigues de Medeiros, João Vianes da Silva
Rua Solidônio Pereira de Carvalho, Nº 020 - Centro, CEP: 56.828-000 - Quixaba - PE - CNPJ 35.445.014/0001-01
Fone (87) 3854-8105 - EMAIL - camaradequixaba@gmail.com HOME PAGE: www.quixaba.pe.leg.br